

RESOLUÇÃO Nº 395

**CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA E DA
VIGÉSIMA SEGUNDA E DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ
EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.280(03) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e o documento IICA/JIA/Doc.281(03) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Segunda e da Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que os referidos documentos demonstram que a Direção-Geral cumpriu satisfatoriamente as resoluções adotadas pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Décima Primeira Reunião Ordinária e realizou a contento as tarefas necessárias para implementar as resoluções adotadas tanto na Vigésima Segunda como na Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher os documentos sobre o cumprimento das resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e das resoluções da Vigésima Segunda e da Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo.
2. Expressar a sua satisfação pelo cumprimento das referidas resoluções.